FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA nº 64/2024

1. DO OBJETO

Aquisição de peças (medidores de temperatura termo resistência e termopar) para substituição em equipamento usina de asfalto MAGNUM 120 MAX, para atendimento as atividades desenvolvidas pelo Consórcio Cidirios.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Faz-se necessário a aquisição dos materiais em virtude da necessidade de substituição e termostatos para fins de verificação de temperatura da massa asfáltica.

Faz-se necessário a substituição destes, em virtude de desgaste durante o funcionamento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor alterado para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023)

e

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 4/2024 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: LUQUIPEÇAS LTDA.
Endereço: RUA ANTONIO DELPIZZO JUNIOR 2030 SALA B / OFICINAS / TUBARAO /SC.
CNPJ: 09.208.545/0001-62

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 1.174,12 (um mil cento e setenta e quatro reais com doze centavos) .**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram obtidos através de pesquisa de mercado, com fornecedor direto, especializado em revenda de peças e serviços para usinas de asfalto.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento da peça foi selecionada considerando a agilidade da entrega e empresa autorizada para fornecimento de peças da usina de asfalto.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilita tórios exigidos.

Eliseu Bilibio
Diretor Geral

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu, 16 de dezembro de 2024.

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2024.12.16 10:19:44 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal